

# Diário Oficial

**Município de Riacho da Cruz/RN**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 723

**Poder Executivo**

Riacho da Cruz, Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

## **IMPrensa Oficial do Município de Riacho da Cruz – RN**

**PODER EXECUTIVO**

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

# Diário Oficial



## Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 723

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

### Decreto N.º. 309/2015

**Riacho da Cruz/ RN, 2 de fevereiro de 2015.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Riacho da Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Riacho da Cruz/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 346/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal N.º. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 2 de fevereiro de 2015.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

**Prefeita Municipal**

### **SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 309/2015 de 02/02/2015, autorizado pela LEI 346/2014.

#### **RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

##### **Suplementação**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

##### **2 - Prefeitura de Riacho da Cruz**

##### **6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

451 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil                      Fonte:              R\$ 5.000,00  
2

**Total da Ação:              R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:              R\$ 5.000,00**

##### **7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

452 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil                      Fonte:              R\$ 5.000,00  
1

**Total da Ação:              R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:              R\$ 5.000,00**

##### **10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

##### **2.83 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

# Diário Oficial



## Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 723

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

453 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil      Fonte: R\$ 5.000,00  
1  
**Total da Ação: R\$ 5.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00**

### Redução

#### 2 - Prefeitura de Riacho da Cruz

#### 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

117 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e      Fonte: R\$ 5.000,00  
Vantagens Fixas – Pessoal Civil      2  
**Total da Ação: R\$ 5.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00**

#### 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

223 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e      Fonte: R\$ 5.000,00  
Vantagens Fixas – Pessoal Civil      1  
**Total da Ação: R\$ 5.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00**

#### 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 2.83 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

235 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e      Fonte: R\$ 5.000,00  
Vantagens Fixas – Pessoal Civil      1  
**Total da Ação: R\$ 5.000,00**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00**

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

### Decreto N.º. 400/2015

Riacho da Cruz/ RN, 2 de fevereiro de 2015.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Riacho da Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.245,69 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Riacho da Cruz/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 346/2014.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.245,69 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

# Diário Oficial

## Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2015 – N.º 723

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015

I – R\$ 1.245,69 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal N.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 2 de fevereiro de 2015.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

### **SOLICITAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 400/2015 de 02/02/2015, autorizado pela LEI 346/2014.

#### **RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

##### **Suplementação**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

##### **2 - Prefeitura de Riacho da Cruz**

##### **7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **1.30 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**

202 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações      Fonte:      R\$ 1.245,69  
1

**Total da Ação:      R\$ 1.245,69**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 1.245,69**

##### **Redução**

##### **2 - Prefeitura de Riacho da Cruz**

##### **99099 - RESERVA DE CONTIGENCIA**

##### **1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

267 - 9.9.99.99.00 - A Classificar      Fonte:      R\$ 1.245,69  
1

**Total da Ação:      R\$ 1.245,69**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 1.245,69**

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal